



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

119

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO N 170/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, instale um redutor de velocidade na Rua Social, Centro.

Plenário Vereador Pedro Poder, quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete

Hélio Barros  
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA  
Protocolo N.º 3145  
Ivaiporã, 04 de Maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada  
Em, 08 de maio de 2017